



**DESCONTO NA ANTECIPAÇÃO
DE PAGAMENTO DE DÍVIDAS**

É ASSEGURADA AO CONSUMIDOR A LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO DÉBITO, TOTAL OU PARCIAL, MEDIANTE REDUÇÃO PROPORCIONAL DOS JUROS E DEMAIS ACRÉSCIMOS.

**LEI FEDERAL N.º 8.078/1990
CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**